

PORTARIA Nº 156/CBMSC/2018, de 11 de abril de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, **ANDRÉ WILLEMANN MENEZES**, CPF 079.188.579-84, Soldado 3ª Classe NQ Bombeiro Militar, a contar de **28 de março de 2018**.

Cel BM JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC